



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0003600-21.2008.5.01.0026**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 11/01/2008

**Valor da causa:** R\$ 0,01

**Partes:**

**RECLAMANTE:** BIANCA MOTA CHAVES

**ADVOGADO:** JOSE LUIZ ALVES VILELA

**RECLAMADO:** ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA

**ADVOGADO:** Newton Bittencourt Cavalcanti

**RECLAMADO:** FLAVIO LINDEMBERG LESSA

**RECLAMADO:** KATIA DA CUNHA HATAB

**ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026**

**CERTIDÃO**

Certifico que procedi à penhora, conforme auto abaixo.

**DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Oficial de Justiça Avaliador

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos dias 08 no mês de outubro de 2021, na Rua Barão de Itapagipe, 385, nesta comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 26ª VT/RJ, na execução movida por BIANCA MOTA CHAVES contra KATIA DA CUNHA HATAB e outros, procedi à penhora e avaliação dos bens a seguir discriminados:

- 1) Imóvel sito à Rua Barão de Itapagipe, 385, bloco 01, apto. 804, nesta comarcaque avalio em R\$ 500.000,00.

**DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Oficial de Justiça Avaliador

**DO DEPÓSITO E DA CIÊNCIA DA PENHORA**

Certifico que fiquei impossibilitado de nomear depositário para o bem objeto de penhora, bem como de dar ciência desta ao executado, tendo em vista que não havia qualquer pessoa no imóvel quando da diligência. Tendo em vista que não pude adentrar neste, a avaliação foi realizada por estimativa.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
 26a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
 Rua do Lavradio, 132 4o. andar  
 Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ  
 Tel: 21 23805126

**PROCESSO: 0003600-21.2008.5.01.0026 – ATOrd**

Secretaria de Distribuição  
 Ao Oficial de Justiça

Recebido em 09, 08, 21

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO – Nº 0001/2020**

**Exequente**

Bianca Mota Chaves

**Executado**

Katia da Cunha Hatab, Alkance Medicina e Seguranca do Trabalho S/C Ltda, Flavio Lindemberg Lessa

**Local da Diligência:**


Rua Barão de Itapagipe, 385 Aptº 804, bL. 01 Tijuca RIO DE JANEIRO RJ 20261-105

O Juiz do Trabalho Marcelo Segal MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel, matrícula 47.885, registrado no 11º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, localizado na Rua Barão de Itapagipe, nº 385, Aptº 804, Bl. 1, Rio de Janeiro – CEP: 20261-105, de propriedade da Executada Katia da Cunha Hatab, para garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

**Total: R\$ 3.611,38**

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxilio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

RIO DE JANEIRO, 10 de Março de 2020.

  
 Marcelo Segal  
 Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
 26a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
 Rua do Lavradio, 132 4o. andar  
 Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ  
 Tel: 21 23805126

Secretaria de Distribuição  
 Ao Oficial de Justiça

**PROCESSO: 0003600-21.2008.5.01.0026 – ATOrd**

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO – Nº 0001/2020**

**Exequente**

Bianca Mota Chaves

**Executado**

Katia da Cunha Hatab, Alkance Medicina e Seguranca do Trabalho S/C Ltda, Flavio Lindemberg Lessa

**Local da Diligência:**

Rua Barão de Itapagipe, 385 Aptº 804, bL. 01 Tijuca RIO DE JANEIRO RJ 20261-105

O Juiz do Trabalho Marcelo Segal **MANDA** ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel, matrícula 47.885, registrado no 11º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, localizado na Rua Barão de Itapagipe, nº 385, Aptº 804, Bl. 1, Rio de Janeiro – CEP: 20261-105, de propriedade da Executada Katia da Cunha Hatab, para garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

**Total: R\$ 3.611,38**

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

RIO DE JANEIRO, 10 de Março de 2020.

Marcelo Segal  
 Juiz do Trabalho



MAT.47.885



AAA15624772 04/19

RUA BARÃO DE ITAPAGIPE Nº 385.-APTº 804.BLOCO 1.

FLS. 01

### Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

001124

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA  
Oficial

MATRÍCULA Nº 47.885 Lº 2 P/5 FLS. 36

**IMÓVEL:** Apartamento nº 804 do Bloco 1 (em construção) do edifício sob o nº 385 da rua Barão de Itapagipe na freguesia do Engenho Velho, com direito a uma vaga para guarda de veículo de passeio, localizada nos locais a isso destinados, indistintamente, no pavimento térreo, 2º e 3º pavimentos garagem, e sua correspondente fração ideal de 1/240 do respectivo terreno (lote 1 do PA 37406) medindo na totalidade 37,40m de frente, incluindo o ponto de inflexão, 37,40m nos fundos limitando com o lote 2; 198,00m a direita limitando com terreno do predio nº 379, e 198,50m à esquerda, limitando com o lote 2.- Inscrição nº 1.612.579 - CL 6635.- **Proprietária:** - CONSTRUTORA MAROZ SOAREZ LTDAF com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 42.583.203/0001-06.- Título de Propriedade Lº 2 N/4 as fls. 49, matrícula nº 32204 R.1, deste Cartório, onde foi registrado o Memorial de Incorporação sob o nº R.4.-

**AV 1/47.885.-ONUS (HIPOTECA):** O imóvel aqui matriculado acha-se hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme registro feito no Lº 2 N/4 as fls. 49, matrícula nº 32204 R.2 deste Cartório. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1982.-

**R-2/47.885-PROMESSA DE VENDA:** De acordo com a escritura de 31 de agosto de 1981, lavrada em notas do 17º Ofício, desta cidade, (Lº SI 427 as fls. 71) a proprietária qualificada na matrícula, prometeu vender o imóvel pelo preço de CR\$5.040.000,00 pagável na forma do título a ARLENE DE BRITO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, portadora da carteira de identidade, número 2.050.307, expedida em 19/05/1965, inscrita no CPF sob o número 031.709.697/49, residente e domiciliada nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago em 27 de novembro de 1981, pela guia número 23/11575. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1982.-

**AV-3/47.885.-CONVENÇÃO:** A convenção do edifício sob o nº 385 da rua Barão de Itapagipe foi registrada no livro 3A nº 1052 as fls. 05, em 02/9/82. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1982.-

**AV.4/47.885 - CONSTRUÇÃO:** De acordo com petição e certidão da Prefeitura, hoje arquivadas, o imóvel acima teve habite-se em 10 de dezembro de 1982. - Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1982.-

**AV.5/RESCISÃO DE PROMESSA DE VENDA (Protocolo nº 304.793, de 28.11.96):** De acordo com escritura passada por certidão, de 29.11.82, lavrada em notas do 17º Ofício, desta cidade, livro SI-556, fls. 11, as partes contratantes na escritura de 31.08.81, que deu origem ao R.2 de comum acordo, rescindiram a promessa de venda ali registrada, tornando a mesma sem efeito.- Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1996.-

O Oficial:

**AV.6/CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Protocolo nº 304.792, de 28.11.96):** De acordo com instrumento particular de contrato datado de 28.06.83, hoje microfilmado, fica

- continua no verso -

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000

AAA 15624772



RUA BARÃO DE ITAPAGIPE N.385 APTº 804 - BLOCO 1

MATRÍCULA N.º 47.885

FLS. 02

solteira; maior, engenheira civil e de segurança do trabalho, residente e domiciliada nesta Cidade, CIC N. 831.595.177-72. O imposto de transmissão foi pago pela guia n. 828953, em 10.09.2002. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2002.

O Oficial *[Assinatura]* RC. 190109

AV.13-47885/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 634272 de 29/11/2019. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 201911.2809.01005676-IA-909. Data do pedido: 28/11/2019. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 26A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: KATIA DA CUNHA HATAB, CPF/ME n.º 831.595.177-72, e outros. Número do Processo: 00036002120085010026. Selo Eletrônico: EDFJ 87433 UFJ. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019. O Oficial: *[Assinatura]*

**CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Rio de Janeiro, 24/01/2020

Emolumentos:	0,00
20% FETJ:	0,00
5% Fundperj:	0,00
5% Funperj:	0,00
5,26% I.S.S.:	0,00
4% Funapen:	0,00
2% PMCMV:	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

- [Assinatura]*
- ( ) Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
  - ( ) Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
  - (x) Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
  - ( ) João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
  - (x) Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
  - ( ) Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ  
 Comarca de Justiça  
 Selo Eletrônico de Fiscalização  
 EDFJ 93487 GEM



Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitpublico>

11.º OFÍCIO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO

MOD. 016

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 15624773





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

**ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026**

RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES

RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA,  
FLAVIO LINDEMBERG LESSA, KATIA DA CUNHA HATAB

## DESPACHO PJe

Considerando a atuação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC-CAP de primeiro grau na tentativa de conciliação ou mediação em processos nas fases de conhecimento ou de execução, encaminhe-se o presente processo ao CEJUSC-CAP de 1º grau.

Acrescente-se que até o momento foram utilizadas as seguintes medidas:

- BNDT
- BACENJUD(SABB) / SISBAJUD
- CNIB

SC

RIO DE JANEIRO/RJ, 16 de outubro de 2021.

ANDREA GALVAO ROCHA DETONI  
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: ANDREA GALVAO ROCHA DETONI - Juntado em: 16/10/2021 18:12:57 - 4f7012d  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21101511122839500000141261726?instancia=1>  
 Número do processo: 0003600-21.2008.5.01.0026  
 Número do documento: 21101511122839500000141261726



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 CEJUSC-CAP 1º GRAU  
**ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026**  
 RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
 RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA  
 E OUTROS (3)

**DESTINATÁRIO(S): BIANCA MOTA CHAVES**

### NOTIFICAÇÃO PJe

Participar da audiência virtual, via plataforma, ZOOM, observando as instruções que se seguem:

Tipo: CONCILIAÇÃO

**Data: 12/11/2021 11:30 horas**

Entrar na reunião Zoom

<https://trt1-jus-br.zoom.us/my/cejusc.cap1.s7>.

ID da reunião: 585 823 1117

OS (AS) ADVOGADOS (AS) DAS PARTES DEVERÃO ENVIAR O LINK AOS SEUS RESPECTIVOS CLIENTES.

**1)** Audiência de CONCILIAÇÃO designada por iniciativa do juiz natural da Vara do Trabalho, como opção para composição do litígio. **2)** A presença das partes é INDISPENSÁVEL e OBRIGATÓRIA (CPC, §9º, art. 334). **3)** Na defesa de seus interesses recomenda-se a presença do(a) advogado(a) da parte ré. No caso da parte autora, havendo advogado(a) constituído, sua presença é OBRIGATÓRIA (CSJT, Res. 174 /2016, art.6º). **4)** A critério do juiz de origem, a ausência das partes poderá ser considerada ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA (CPC, art. 334, §8º). **5)** Caso a audiência de conciliação seja a 1ª audiência designada no processo, a ausência das partes também poderá ensejar a aplicação do art. 844, da CLT (ARQUIVAMENTO /REVELIA), a critério do juiz de origem. **6)** Caso seja a primeira audiência, esclarece-se que A DEFESA NÃO SERÁ RECEBIDA, nem seus documentos. Embora DEVAM SER JUNTADOS, com ou sem sigilo, ANTES da sessão (CSJT, Res. 185/2017, art. 22). **7)** Na audiência de conciliação NÃO SERÃO decididas questões processuais e NÃO SERÃO produzidas provas (oral ou testemunhal). **8)** Infrutífera a audiência os autos serão devolvidos ao juízo de origem para regular prosseguimento. **9)** As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, devendo a ré observar os termos



do art. 41, "b", do Provimento Consolidado da CGJT. **10) Para ingressar na audiência por videoconferência, as partes e advogados deverão acessar a plataforma ZOOM no dia e horário designados, seja em dispositivos móveis ou computadores com sistema de áudio e vídeo, com acesso à internet. 11) Em caso de dúvida, acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/pje>.**

RIO DE JANEIRO/RJ, 28 de outubro de 2021.

TERESA DE FATIMA FONSECA GRANADO  
Assessor



Assinado eletronicamente por: TERESA DE FATIMA FONSECA GRANADO - Juntado em: 28/10/2021 15:58:32 - e722033  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21102815582637000000142138568?instancia=1>  
Número do processo: 0003600-21.2008.5.01.0026  
Número do documento: 21102815582637000000142138568



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 CEJUSC-CAP 1º GRAU  
**ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026**  
 RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
 RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA  
 E OUTROS (3)

**DESTINATÁRIO(S): ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S**  
**/C LTDA**

### NOTIFICAÇÃO PJe

Participar da audiência virtual, via plataforma, ZOOM, observando as instruções que se seguem:

Tipo: CONCILIAÇÃO

**Data: 12/11/2021 11:30 horas**

Entrar na reunião Zoom

<https://trt1-jus-br.zoom.us/my/cejusc.cap1.s7>.

ID da reunião: 585 823 1117

OS (AS) ADVOGADOS (AS) DAS PARTES DEVERÃO ENVIAR O LINK AOS SEUS RESPECTIVOS CLIENTES.

**1)** Audiência de CONCILIAÇÃO designada por iniciativa do juiz natural da Vara do Trabalho, como opção para composição do litígio. **2)** A presença das partes é INDISPENSÁVEL e OBRIGATÓRIA (CPC, §9º, art. 334). **3)** Na defesa de seus interesses recomenda-se a presença do(a) advogado(a) da parte ré. No caso da parte autora, havendo advogado(a) constituído, sua presença é OBRIGATÓRIA (CSJT, Res. 174 /2016, art.6º). **4)** A critério do juiz de origem, a ausência das partes poderá ser considerada ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA (CPC, art. 334, §8º). **5)** Caso a audiência de conciliação seja a 1ª audiência designada no processo, a ausência das partes também poderá ensejar a aplicação do art. 844, da CLT (ARQUIVAMENTO /REVELIA), a critério do juiz de origem. **6)** Caso seja a primeira audiência, esclarece-se que A DEFESA NÃO SERÁ RECEBIDA, nem seus documentos. Embora DEVAM SER JUNTADOS, com ou sem sigilo, ANTES da sessão (CSJT, Res. 185/2017, art. 22). **7)** Na audiência de conciliação NÃO SERÃO decididas questões processuais e NÃO SERÃO produzidas provas (oral ou testemunhal). **8)** Infrutífera a audiência os autos serão devolvidos ao juízo de origem para regular prosseguimento. **9)** As partes deverão

comparecer munidas de documento de identificação, devendo a ré observar os termos do art. 41, "b", do Provimento Consolidado da CGJT. **10) Para ingressar na audiência por videoconferência, as partes e advogados deverão acessar a plataforma ZOOM no dia e horário designados, seja em dispositivos móveis ou computadores com sistema de áudio e vídeo, com acesso à internet.** 11) Em caso de dúvida, acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/pje>.

RIO DE JANEIRO/RJ, 28 de outubro de 2021.

TERESA DE FATIMA FONSECA GRANADO  
Assessor



Assinado eletronicamente por: TERESA DE FATIMA FONSECA GRANADO - Juntado em: 28/10/2021 15:58:32 - e40ae90  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21102815582656200000142138569?instancia=1>  
Número do processo: 0003600-21.2008.5.01.0026  
Número do documento: 21102815582656200000142138569





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 CEJUSC-CAP 1º GRAU  
**ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026**  
 RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
 RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA  
 E OUTROS (3)

**DESTINATÁRIO(S): FLAVIO LINDEMBERG LESSA**

**RUA DO COUTO , 29, Bloco 01, apt. 518, PENHA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21020-410**

### **NOTIFICAÇÃO Pje**

Participar da audiência virtual, via plataforma, ZOOM, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** CONCILIAÇÃO

**Data:** 12/11/2021 11:30 horas

Entrar na reunião Zoom

<https://trt1-jus-br.zoom.us/my/cejusc.cap1.s7>.

ID da reunião: 585 823 1117

OS (AS) ADVOGADOS (AS) DAS PARTES DEVERÃO ENVIAR O LINK AOS SEUS RESPECTIVOS CLIENTES. **1)** Audiência de CONCILIAÇÃO designada por iniciativa do juiz natural da Vara do Trabalho, como opção para composição do litígio. **2)** A presença das partes é INDISPENSÁVEL e OBRIGATÓRIA (CPC, §9º, art. 334). **3)** Na defesa de seus interesses recomenda-se a presença do(a) advogado(a) da parte ré. No caso da parte autora, havendo advogado(a) constituído, sua presença é OBRIGATÓRIA (CSJT, Res. 174/2016, art.6º). **4)** A critério do juiz de origem, a ausência das partes poderá ser considerada ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA (CPC, art. 334, §8º). **5)** Caso a audiência de conciliação seja a 1ª audiência designada no processo, a ausência das partes também poderá ensejar a aplicação do art. 844, da CLT (ARQUIVAMENTO/REVELIA), a critério do juiz de origem. **6)** Caso seja a primeira audiência, esclarece-se que A DEFESA NÃO SERÁ RECEBIDA, nem seus documentos. Embora DEVAM SER JUNTADOS, com ou sem sigilo, ANTES da sessão (CSJT, Res. 185 /2017, art. 22). **7)** Na audiência de conciliação NÃO SERÃO decididas questões processuais e NÃO SERÃO produzidas provas (oral ou testemunhal). **8)** Infrutífera a audiência os autos serão devolvidos ao juízo de origem para regular prosseguimento. **9)** As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, devendo a ré observar os termos do art. 41, "b", do Provimento Consolidado da CGJT. **10)** Para acessar os documentos do processo, basta copiar e colar o número de cada chave de acesso (acima) na página <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo>

/ConsultaDocumento/listView.seam. 11) Em caso de dúvida, acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/pje>.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

RIO DE JANEIRO/RJ, 28 de outubro de 2021.

TERESA DE FATIMA FONSECA GRANADO  
Assessor



Assinado eletronicamente por: TERESA DE FATIMA FONSECA GRANADO - Juntado em: 28/10/2021 15:58:32 - 32b06de  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21102815582676400000142138572?instancia=1>  
Número do processo: 0003600-21.2008.5.01.0026  
Número do documento: 21102815582676400000142138572



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 CEJUSC-CAP 1º GRAU  
**ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026**  
 RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
 RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA  
 E OUTROS (3)

**DESTINATÁRIO(S): KATIA DA CUNHA HATAB**

**RUA DE BARAO ITAPAGIPE , 385, Aptº 804, bL. 01, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20261-105**

### **NOTIFICAÇÃO Pje**

Participar da audiência virtual, via plataforma, ZOOM, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** CONCILIAÇÃO

**Data:** 12/11/2021 11:30 horas

Entrar na reunião Zoom

<https://trt1-jus-br.zoom.us/my/cejusc.cap1.s7>.

ID da reunião: 585 823 1117

OS (AS) ADVOGADOS (AS) DAS PARTES DEVERÃO ENVIAR O LINK AOS SEUS RESPECTIVOS CLIENTES. **1)** Audiência de CONCILIAÇÃO designada por iniciativa do juiz natural da Vara do Trabalho, como opção para composição do litígio. **2)** A presença das partes é INDISPENSÁVEL e OBRIGATÓRIA (CPC, §9º, art. 334). **3)** Na defesa de seus interesses recomenda-se a presença do(a) advogado(a) da parte ré. No caso da parte autora, havendo advogado(a) constituído, sua presença é OBRIGATÓRIA (CSJT, Res. 174/2016, art.6º). **4)** A critério do juiz de origem, a ausência das partes poderá ser considerada ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA (CPC, art. 334, §8º). **5)** Caso a audiência de conciliação seja a 1ª audiência designada no processo, a ausência das partes também poderá ensejar a aplicação do art. 844, da CLT (ARQUIVAMENTO/REVELIA), a critério do juiz de origem. **6)** Caso seja a primeira audiência, esclarece-se que A DEFESA NÃO SERÁ RECEBIDA, nem seus documentos. Embora DEVAM SER JUNTADOS, com ou sem sigilo, ANTES da sessão (CSJT, Res. 185 /2017, art. 22). **7)** Na audiência de conciliação NÃO SERÃO decididas questões processuais e NÃO SERÃO produzidas provas (oral ou testemunhal). **8)** Infrutífera a audiência os autos serão devolvidos ao juízo de origem para regular prosseguimento. **9)** As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, devendo a ré observar os termos do art. 41, "b", do Provimento Consolidado da CGJT. **10)** Para acessar os documentos do processo, basta copiar e colar o número de cada chave de



acesso (acima) na página <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>. 11) Em caso de dúvida, acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/pje>.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

RIO DE JANEIRO/RJ, 28 de outubro de 2021.

TERESA DE FATIMA FONSECA GRANADO  
Assessor



Assinado eletronicamente por: TERESA DE FATIMA FONSECA GRANADO - Juntado em: 28/10/2021 15:58:32 - dd366b3  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21102815582698600000142138574?instancia=1>  
Número do processo: 0003600-21.2008.5.01.0026  
Número do documento: 21102815582698600000142138574



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 CEJUSC JT de 1º Grau  
 ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026  
 RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
 RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S

/C LTDA

### ATA DE AUDIÊNCIA

*Em 12 de novembro de 2021, na sala de audiências da MM. CEJUSC JT de 1º Grau, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho CAMILA LEAL LIMA, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0003600-21.2008.5.01.0026, supramencionada.*

Registra-se que esse processo foi selecionado pelo CEJUSC para ser incluído em pauta na **XVI SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO de 2021**. O CEJUSC agradece a participação e colaboração das partes e advogados (as). **"Conciliação: Mais tempo para você"**

Às 13hs:30min, **aberta a audiência virtual pela plataforma ZOOM**, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Ausente a parte autora BIANCA MOTA CHAVES e ausente seu(a) advogado(a).

Ausente a parte ré ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA e ausente seu(a) advogado(a).

Ausente a parte ré FLAVIO LINDEMBERG LESSA e ausente seu(a) advogado(a).

Ausente a parte ré KATIA DA CUNHA HATAB e ausente seu(a) advogado(a).

Inviável a conciliação antes a ausência das partes. Retornem os autos à Vara de Trabalho de origem, com as homenagens desse Juízo

Clarice M. Patrizi - Conciliador Judicial

**CAMILA LEAL LIMA**  
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *CLARICE MARTINS PATRIZI, Secretário(a) de Audiência.*



Assinado eletronicamente por: CAMILA LEAL LIMA - Juntado em: 16/11/2021 14:35:27 - acc960e  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21111216582641100000142913253?instancia=1>  
Número do processo: 0003600-21.2008.5.01.0026  
Número do documento: 21111216582641100000142913253





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
**ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026**

RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA,  
FLAVIO LINDEMBERG LESSA, KATIA DA CUNHA HATAB

## DESPACHO PJe

Inicialmente encaminhe-se determinação ao 11º RGI, com cópia do Auto de Penhora, Id. 57f5063 e Id. b55d444 , para prenotação da penhora realizada.

Deverá o Cartório observar o disposto no Provimento 39/2014 do CNJ, no que se refere a custas e emolumentos.

Este Despacho tem força de Ofício e deverá ser encaminhado àquela Serventia.

Ciência à Executada KATIA DA CUNHA HATAB, da penhora realizada sobre o imóvel, matrícula 47885, no prazo de 05 dias, para, querendo, opor Embargos à Execução, bem como de ter ciência de que foi nomeada Fiel Depositária do referido imóvel.

Aguarde-se o decurso do prazo.

SC

RIO DE JANEIRO/RJ, 17 de novembro de 2021.

DALILA SOARES SILVEIRA PEIXOTO  
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: DALILA SOARES SILVEIRA PEIXOTO - Juntado em: 17/11/2021 15:10:21 - 548511d  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21111714500705700000143097565?instancia=1>  
Número do processo: 0003600-21.2008.5.01.0026  
Número do documento: 21111714500705700000143097565



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026**  
 RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
 RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA  
 E OUTROS (3)

## CERTIDÃO - PJe

Certifico que, nesta data, encaminhei malote digital ao 11º RGI, conforme dados abaixo:

<b>Impresso em: 19/11/2021 às 14:26</b>
---

### RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

<b>Código de rastreabilidade:</b>	
<b>Documento:</b>	
<b>Remetente:</b>	
<b>Destinatário:</b>	
<b>Data de Envio:</b>	
<b>Assunto:</b>	

<b>Código de rastreabilidade:</b>	
<b>Documento:</b>	
<b>Remetente:</b>	
<b>Destinatário:</b>	
<b>Data de Envio:</b>	
<b>Assunto:</b>	

RIO DE JANEIRO/RJ, 19 de novembro de 2021.

SIMONE FREITAS PAIVA CAVALCANTI

Assessor



Assinado eletronicamente por: SIMONE FREITAS PAIVA CAVALCANTI - Juntado em: 19/11/2021 14:27:08 - bff7108  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21111914270498000000143290931?instancia=1>  
Número do processo: 0003600-21.2008.5.01.0026  
Número do documento: 21111914270498000000143290931





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026**  
 RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
 RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA  
 E OUTROS (3)

**DESTINATÁRIO: KATIA DA CUNHA HATAB**

**RUA ARISTIDES LOBO , 109, bloco 01 apto1711, RIO COMPRIDO,  
 RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20250-450**

## NOTIFICAÇÃO PJe

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho/decisão de Id. 548511d, abaixo transcrito(a):

Ciência à Executada KATIA DA CUNHA HATAB, da penhora realizada sobre o imóvel, matrícula 47885, no prazo de 05 dias, para, querendo, opor Embargos à Execução, bem como de ter ciência de que foi nomeada Fiel Depositária do referido imóvel.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

RIO DE JANEIRO/RJ, 19 de novembro de 2021.

SIMONE FREITAS PAIVA CAVALCANTI  
 Assessor



Assinado eletronicamente por: SIMONE FREITAS PAIVA CAVALCANTI - Juntado em: 19/11/2021 14:30:25 - a4899e8  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21111914302029800000143291385?instancia=1>  
 Número do processo: 0003600-21.2008.5.01.0026  
 Número do documento: 21111914302029800000143291385



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920218092339

Nome original: 2354-21-OG.pdf

Data: 02/12/2021 16:08:31

Remetente:

Maria Esther Wanderley Silva

CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao r. despacho PJe.

# Registro de Imóveis - Cartório do 11.º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

**MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA**  
Oficial

CARMELO PEREIRA DA SILVA JR.  
Substituto

LEDA RENAUX WANDERLEY  
Substituta

JOÃO CARLOS A. SEQUEIROS  
Substituto

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021

Ofício nº. 2354/21-OG

Referência: **Processo ATOrd nº. 0003600-21.2008.5.01.0026**

M. M. Juíza

Em atenção ao r. despacho PJe, datado de 17/11/2021, recebido e prenotado sob o nº. 659.282, a 22/11/2021, relacionado com o processo em epígrafe, tenho a honra de informar a V. Exa. que para que seja procedido o **registro da penhora** sobre o imóvel situado na Rua Barão de Itapagipe, nº. 385, apartamento 804, bloco 1, **matrícula 47.885**, torna-se necessário que seja informado a esta Serventia o **valor da dívida**, nos termos do Artigo 522 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, parte extrajudicial;

O Artigo 205 da Lei 6.015/73 (LRP) dispõe que “cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30(trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais”.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

  
**11º OFÍCIO DE IMÓVEIS**  
Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial  
Mat. 90/227

A

Exma. Sra.

Dra. Dalila Soares Silveira Peixoto

Juíza do Trabalho da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Rua do Lavradio, nº. 132, 4º andar

Centro, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20.230-070



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026  
RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA,  
FLAVIO LINDEMBERG LESSA, KATIA DA CUNHA HATAB

## DESPACHO Pje

Inicialmente encaminhe-se determinação ao 11º RGI, com cópia do Auto de Penhora, Id. 57f5063 e Id. b55d444, para prenotação da penhora realizada.

Deverá o Cartório observar o disposto no Provimento 39/2014 do CNJ, no que se refere a custas e emolumentos.

Este Despacho tem força de Ofício e deverá ser encaminhado àquela Serventia.

Ciência à Executada KATIA DA CUNHA HATAB, da penhora realizada sobre o imóvel, matrícula 47885, no prazo de 05 dias, para, querendo, opor Embargos à Execução, bem como de ter ciência de que foi nomeada Fiel Depositária do referido imóvel.

Aguarde-se o decurso do prazo.

SC

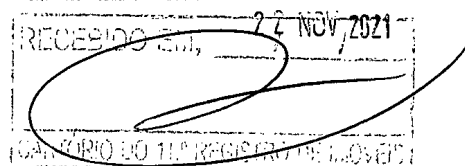
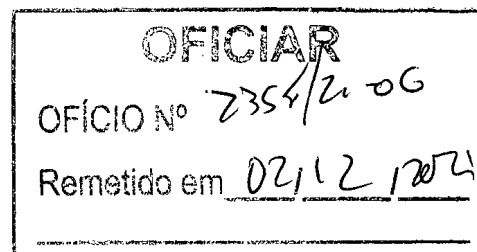
RIO DE JANEIRO/RJ, 17 de novembro de 2021.

DALILA SOARES SILVEIRA PEIXOTO  
Juíza do Trabalho Substituta

Prenotação - 11º Registro de Imóveis  
Protocolo: 659282, Lv. AN fls. 14V de 22/11/2021  
Título: Judicial, PENHORA data: 17/11/2021  
Of. 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro L. FI.  
RUA BARÃO DE ITAPAGIPE 385, APARTAMENTO 804, BLOCO



ENTRADA EM: 22 NOV 2021  
ORIGINAL DIGITALIZADO  
11.º RI - RJ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920228198888

Nome original: 01-22-OG.pdf

Data: 04/01/2022 11:07:26

Remetente:

Maria Esther Wanderley Silva

CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Reiteração de Ofício nº. 2354 21-OG.



# Registro de Imóveis - Cartório do 11.º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

**MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA**  
Oficial

CARMELO PEREIRA DA SILVA JR.  
Substituto

LEDA RENAUX WANDERLEY  
Substituta

JOÃO CARLOS A. SEQUEIROS  
Substituto

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022

Ofício nº. 01/22-OG

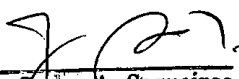
Referência: **Processo ATOrd nº. 0003600-21.2008.5.01.0026**

M. M. Juíza

Tenho a honra de reiterar a V. Exa nosso Ofício nº. 2354/21-OG, datado de 02/12/2021, em cumprimento ao parágrafo 2º do Artigo 524 da Consolidação Normativa fluminense, parte extrajudicial, que dispõe:

*§ 2º - Passados 30 (trinta) dias da remessa da comunicação, não havendo resposta, cumprimento das exigências registrais ou manifestação da parte interessada, o Serviço deverá oficiar ao Juízo da construção, informando a inércia da parte interessada e solicitando as providências cabíveis, sob pena de perda dos efeitos da prenotação, na forma dos Artigos 205 da LRP e 433, § 6º desta Consolidação Normativa."*

Na oportunidade, renovo a V. Exa protestos de elevada estima e consideração.

  
João Carlos A. Sequeiros  
Mat. nº 94/1723  
Substituto

À

Exma. Sra.

Dra. Dalila Soares Silveira Peixoto

Juíza do Trabalho da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Rua do Lavradio, nº. 132, 4º andar

Centro, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20.230-070



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026  
RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
RECLAMADO: ALKANÇE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA,  
FLAVIO LINDEMBERG LESSA, KATIA DA CUNHA HATAB

**OFICIAR** Fls.: 47  
OFÍCIO Nº 01/22-06  
Remetido em 03/01/2021

## DESPACHO Pje

Inicialmente encaminhe-se determinação ao 11º RGI, com cópia do Auto de Penhora, Id. 57f5063 e Id. b55d444, para prenotação da penhora realizada.

Deverá o Cartório observar o disposto no Provimento 39/2014 do CNJ, no que se refere a custas e emolumentos.

Este Despacho tem força de Ofício e deverá ser encaminhado àquela Serventia.

Ciência à Executada KATIA DA CUNHA HATAB, da penhora realizada sobre o imóvel, matrícula 47885, no prazo de 05 dias, para, querendo, opor Embargos à Execução, bem como de ter ciência de que foi nomeada Fiel Depositária do referido imóvel.

Aguarde-se o decurso do prazo.

SC

RIO DE JANEIRO/RJ, 17 de novembro de 2021.

DALILA SOARES SILVEIRA PEIXOTO  
Juíza do Trabalho Substituta

Prenotação - 11º Registro de Imóveis  
Protocolo: 659282, Lv. AN fls. 14V de 22/11/2021  
Título: Judicial, PENHORA data: 17/11/2021  
Of. 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro L. Fl.  
RUA BARÃO DE ITAPAGIPE 385, APARTAMENTO 804, BLOCO



ENTRADA EM: 22 NOV 2021  
ORIGINAL DIGITALIZADO  
11.º RI - RJ

**OFICIAR**  
OFÍCIO Nº 2354/21-06  
Remetido em 02/12/2021

RECEBIDO EM, 22 NOV 2021  
CARTÓRIO DO 11.º REGISTRO DE IMÓVEIS

# Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

**MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA**  
Oficial

CARMELO PEREIRA DA SILVA JR.  
Substituto

LEDA RENAUX WANDERLEY  
Substituta

JOÃO CARLOS A. SEQUEIROS  
Substituto

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021

Ofício nº. 2354/21-OG

Referência: **Processo ATOrd nº. 0003600-21.2008.5.01.0026**

M. M. Juíza

Em atenção ao r. despacho PJe, datado de 17/11/2021, recebido e prenotado sob o nº. 659.282, a 22/11/2021, relacionado com o processo em epígrafe, tenho a honra de informar a V. Exa. que para que seja procedido o **registro da penhora** sobre o imóvel situado na Rua Barão de Itapagipe, nº. 385, apartamento 804, bloco 1, **matrícula 47.885**, torna-se necessário que seja informado a esta Serventia o **valor da dívida**, nos termos do Artigo 522 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, parte extrajudicial;

O Artigo 205 da Lei 6.015/73 (LRP) dispõe que “cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30(trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais”.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

**11º OFÍCIO DE IMÓVEIS**  
*Maria Esther Wanderley Silva*  
Oficial  
Mat. 90/227

À

Exma. Sra.

Dra. Dalila Soares Silveira Peixoto

Juíza do Trabalho da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Rua do Lavradio, nº. 132, 4º andar

Centro, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20.230-070



# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 02/12/2021 às 16:08

**RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO****Código de rastreabilidade:** 81920218092339**Documento:** 2354-21-OG.pdf**Remetente:** CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS ( Maria Esther Wanderley Silva )**Destinatário:** 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro ( TRT1 )**Data de Envio:** 02/12/2021 16:07:59**Assunto:** Resposta ao r. despacho PJe.

Imprimir





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
**ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026**  
RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA,  
FLAVIO LINDEMBERG LESSA, KATIA DA CUNHA HATAB

## DESPACHO PJe

Ciência ao Exequente do Ofício recebido do 11º RGI, em 11/01/2022, no prazo de 05 dias.

No silêncio, remeta-se o PJe ao arquivo provisório.

SC

RIO DE JANEIRO/RJ, 13 de janeiro de 2022.

FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO  
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO - Juntado em: 13/01/2022 10:24:12 - a970fe6  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22011216092872400000145618359?instancia=1>  
Número do processo: 0003600-21.2008.5.01.0026  
Número do documento: 22011216092872400000145618359





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026**  
RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA  
E OUTROS (3)

**26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

PROCESSO: 0003600-21.2008.5.01.0026

RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES

RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA e outros (3)

**NOTIFICAÇÃO PJe**

**DESTINATÁRIO(S): BIANCA MOTA CHAVES**

**Juízo 100% Digital – Ato conjunto 15/2021 - TRT 1a. Região**

**Tomar ciência da(o) sentença/ decisão/despacho que segue abaixo:**

"Ciência ao Exequente do Ofício recebido do 11º RGI, em 11/01/2022, no prazo de 05 dias.

No silêncio, remeta-se o PJe ao arquivo provisório."

RIO DE JANEIRO/RJ, 13 de janeiro de 2022.

MARIA CLARICE ROMANELLI MENECHINI ESTEU  
Secretário de Audiência



Assinado eletronicamente por: MARIA CLARICE ROMANELLI MENECHINI ESTEU - Juntado em: 13/01/2022 13:17:34 - c3e8eba  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22011313173166400000145654366?instancia=1>  
Número do processo: 0003600-21.2008.5.01.0026  
Número do documento: 22011313173166400000145654366

JOSÉ LUIZ ALVES VILELA  
ADVOGADO

**EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO DA 26ª VARA DO TRABALHO  
DO RIO DE JANEIRO**

**PROCESSO: 0003600-21.2008.5.01.0026**

**BIANCA MOTA CHAVES**, devidamente, qualificado nos autos do Processo em epígrafe, em face de **ALKANCE MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO S/C LTDA e OUTROS**, ciente do Ofício de id: 5651077, vem requerer a V.Exa. que os autos sejam encaminhados, inicialmente, ao Contador para atualização do *quantum debeatur*.

Após a vinda dos autos do Contador requer a Intimação da Reclamante para posteriores requerimentos.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ ALVES VILELA  
OAB/RJ 26.515





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

**ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026**

RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES

RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA,

FLAVIO LINDEMBERG LESSA, KATIA DA CUNHA HATAB

## DESPACHO - OFÍCIO PJe

Em relação ao Ofício recebido do 11º RGI, Id. 334e8a1, informe-se àquela Serventia Registral que o valor da dívida é de R\$ 3.611,38.

No que se refere aos emolumentos, o Cartório deverá observar o disposto no Provimento 39/2014 do CNJ.

Este Despacho tem força de Ofício e deverá ser encaminhado à Serventia.

SC

RIO DE JANEIRO/RJ, 10 de março de 2022.

RENATA ANDRINO ANCA DE SANT ANNA REIS

Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: RENATA ANDRINO ANCA DE SANT ANNA REIS - Juntado em: 10/03/2022 11:29:21 - 49d3f20

<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22030921245231500000148982189?instancia=1>

Número do processo: 0003600-21.2008.5.01.0026

Número do documento: 22030921245231500000148982189

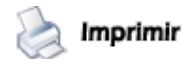


# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 10/03/2022 às 15:34

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 501202219261611  
**Documento:** DESPACHO 11º RGI.pdf  
**Remetente:** 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro ( Simone Freitas Paiva Cavalcanti Kristensen )  
**Destinatário:** CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS ( TJRJ )  
**Data de Envio:** 10/03/2022 15:32:24  
**Assunto:** Encaminhamento do Despacho exarado no PJe 0003600-21.2008.5.01.0026, para o 11º RGI para cumprimento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920228677175

Nome original: 622-22-OG.pdf

Data: 11/04/2022 17:08:12

Remetente:

Maria Esther Wanderley Silva

CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao r. despacho.



# Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

**MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA**  
Oficial

CARMELO PEREIRA DA SILVA JR.  
Substituto

LEDA RENAUX WANDERLEY  
Substituta

JOÃO CARLOS A. SEQUEIROS  
Substituto

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022

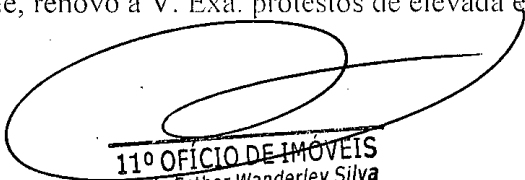
Ofício nº. 622/22-OG

Referência: **Processo ATOrd nº. 0003600-21.2008.5.01.0026**

M. M. Juíza

Em atenção ao r. despacho – Ofício PJe, datado de 10/03/2022 e recebido a 11/03/2022, prenotado nesta Serventia sob o nº. 659.282, relacionado com o processo em epígrafe, tenho a honra de informar a V. Exa. que foi cumprida a determinação de proceder ao **registro da penhora** sobre o imóvel situado na Rua Barão de Itapagipe, nº. 385, apartamento 804, bloco 1, conforme ato R-14 da matrícula 47.885.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.



**11º OFÍCIO DE IMÓVEIS**  
Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial  
Mat. 90/227

A.

Exma. Sra.

Dra. Renata Andrino Anca de Sant Anna Reis

Juíza do Trabalho da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Rua do Lavradio, nº. 132, 4º andar

Centro, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20.230-070



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026  
RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA,  
FLAVIO LINDEMBERG LESSA, KATIA DA CUNHA HATAB

### DESPACHO - OFÍCIO PJe

Em relação ao Ofício recebido do 11º RGI, Id. 334e8a1, informe-se àquela Serventia Registral que o valor da dívida é de R\$ 3.611,38.

No que se refere aos emolumentos, o Cartório deverá observar o disposto no Provimento 39/2014 do CNJ.

Este Despacho tem força de Ofício e deverá ser encaminhado à Serventia.

SC

RIO DE JANEIRO/RJ, 10 de março de 2022.

RENATA ANDRINO ANCA DE SANT ANNA REIS  
Juíza do Trabalho Substituta

OFICIAR  
OFÍCIO Nº 622/22-06  
Remetido em 08,05 pm



Assinado eletronicamente por: RENATA ANDRINO ANCA DE SANT ANNA REIS - Juntado em: 10/03/2022 11:29:21 - 49d3f20  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22030921245231500000148982189?instancia=1>  
Número do processo: 0003600-21.2008.5.01.0026  
Número do documento: 22030921245231500000148982189

NOVO EXAME EM: 11 MAR 2022  
ORIGINAL DIGITALIZADO  
11.º RI - RJ

RECEBIDO EM, 10 MAR 2022  
CARTÓRIO DO 11.º REGISTRO DE IMOVEIS



Assinado eletronicamente por: RAQUEL MENDONCA DA SILVA CHAKR - Juntado em: 12/04/2022 12:18:03 - 2a81127  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22041212180328100000151349744?instancia=1>  
Número do processo: 0003600-21.2008.5.01.0026  
Número do documento: 22041212180328100000151349744

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

eCarta

**BH395760807BR****Processo: 0003600-21.2008.5.01.0026****Destinatário: KATIA DA CUNHA HATAB****Órgão Julgador: 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data do evento	Descrição	Cidade/UF
01/12/2021 20:09	Objeto entregue ao destinatário	RIO DE JANEIRO / RJ
01/12/2021 12:53	Objeto saiu para entrega ao destinatário	RIO DE JANEIRO / RJ
23/11/2021 03:11	Objeto postado	SAO PAULO / SP





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
**ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026**  
 RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
 RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA,  
 FLAVIO LINDEMBERG LESSA, KATIA DA CUNHA HATAB

### DESPACHO PJe

Tendo decorrido em 09/12/2021 o prazo sem que as partes opusessem incidentes à execução, nomeio o leiloeiro PAULO AUGUSTO DE MARIA BOTELHO, CPF 077.164.877-44 que deverá ser intimado por e-mail para realizar a hasta pública do bem penhorado nos autos, no prazo de 30 dias, conforme auto de penhora de id. 57f5063 .

Devendo observar :

\* em caso de bem imóvel que em havendo débito ou ocupação do imóvel penhorado, o Juízo não se responsabilizará por tributos pendentes ou dívidas nem eventual desocupação do imóvel.

VR

RIO DE JANEIRO/RJ, 12 de abril de 2022.

RENATA ANDRINO ANCA DE SANT ANNA REIS  
 Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: RENATA ANDRINO ANCA DE SANT ANNA REIS - Juntado em: 12/04/2022 14:46:09 - c2ad7dc  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22041214362116900000151368341?instancia=1>  
 Número do processo: 0003600-21.2008.5.01.0026  
 Número do documento: 22041214362116900000151368341



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0003600-21.2008.5.01.0026**  
RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA  
E OUTROS (3)

### **CERTIDÃO - PJe**

Certifico que em cumprimento ao r. despacho , encaminhei e-mail à (ao) leiloeiro Botelho, conforme dados em anexo:

RIO DE JANEIRO/RJ, 12 de abril de 2022.

MARIA CLARICE ROMANELLI MENECHINI ESTEU  
Secretário de Audiência



Zimbra

maria.esteu@trt1.jus.br

---

**Ciência de sua nomeação nos autos do PROCESSO: 0003600-21.2008.5.01.0026**

---

**De :** MARIA CLARICE ROMANELLI MENECHINI ESTEU <maria.esteu@trt1.jus.br> ter, 12 de abr de 2022 15:56  
1 anexo

**Assunto :** Ciência de sua nomeação nos autos do PROCESSO:  
0003600-21.2008.5.01.0026

**Para :** Botelho <paulobotelholeiloeiro@gmail.com>

**Cc :** VANIA ABREU DE OLIVEIRA  
<vania.oliveira@trt1.jus.br>

PROCESSO: 0003600-21.2008.5.01.0026  
RECLAMANTE: BIANCA MOTA CHAVES  
RECLAMADO: ALKANCE MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S/C LTDA,

Ao Senhor Leiloeiro Paulo Botelho,

Ciência de sua nomeação nos autos do processo, para realizar a hasta pública, conforme Despacho em anexo.

"Tendo decorrido em 09/12/2021 o prazo sem que as partes opusessem incidentes à execução, nomeio o leiloeiro PAULO AUGUSTO DE MARIA BOTELHO, CPF 077.164.877-44 que deverá ser intimado por e-mail para realizar a hasta pública do bem penhorado nos autos, no prazo de 30 dias, conforme auto de penhora de id. 57f5063 .

Devendo observar :

\* em caso de bem imóvel que em havendo débito ou ocupação do imóvel penhorado, o Juízo não se responsabilizará por tributos pendentes ou dívidas nem eventual desocupação do imóvel."

Att.,

--

Maria Clarice Romanelli  
Técnico Judiciário  
26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Tel.: 2380-5126 - e-mail: vt26.rj@trt1.jus.br

---

 **00003600-21.2008 envio email P Botelho.pdf**  
63 KB

---

